



MOÇÃO DE APELO Nº 016/2025

“MOÇÃO DE APELO AO GOVERNADOR DE SÃO PAULO SENHOR TARCÍSIO GOMES DE FREITAS, SOLICITANDO À REGULARIZAÇÃO IMEDIATA DO FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO - CEAF (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica).”

Considerando, que os municípios paulistas, têm enfrentado atrasos e descontinuidade no fornecimento dos medicamentos de alto custo, (CEAF - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica);

Que tais medicamentos são destinados ao tratamento de doenças autoimunes, neurológicas, cardiológicas, psiquiátricas, metabólicas e outras condições crônicas graves, e sua ausência provoca interrupção terapêutica, agravamento de quadros clínicos e risco à vida, a exemplo do baixo estoque de vacina que trata câncer de bexiga (mais conhecida como Vacina ONCO BCG);

Que o CEAF é uma política nacional do SUS regulamentada pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), sendo responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde a aquisição, armazenamento e distribuição de diversos medicamentos que o compõem;

Que a falta desses medicamentos tem sobrecarregado os serviços municipais de saúde, ampliado atendimentos de urgência e gerado insegurança e sofrimento aos usuários, cuja responsabilidade é exclusiva do Estado;

Que esta Câmara Municipal tem o dever institucional e moral de se posicionar em defesa da saúde pública, somando-se a esse movimento regional e fortalecendo a cobrança por soluções urgentes;

O Vereador Aparecido Lopes da Silva Lima, com base nas normas regimentais desta Casa Legislativa, constantes do artigo 209 do Regimento Interno, pede o APOIO junto a respeitável Câmara Holambrense, para aprovação da presente MOÇÃO DE APELO em virtude da grave desassistência causada pela falta e pelo atraso no fornecimento dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, ou seja, medicamento de alto custo, situação que vem





comprometendo a saúde e a vida de pacientes em nosso município e em toda a região Metropolitana e do Circuito das Águas Paulista.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente Moção se justifica diante da gravidade e urgência da situação enfrentada por famílias de nosso município e de toda a região, que dependem de medicamentos do CEAF para manter tratamentos contínuos de doenças graves.

A interrupção desses tratamentos tem provocado deterioração clínica, risco de internações e sofrimento evitável para pacientes e familiares.

E o município não pode, por barreiras legais e financeiras, adquirir esses medicamentos, mesmo diante do desabastecimento.

É essencial que este Legislativo apoie e fortaleça esse movimento regional, pois o problema extrapola fronteiras municipais e requer solução imediata por parte do Governo do Estado.

Esta Moção é, portanto, um instrumento de cobrança política, um posicionamento institucional desta Casa e um gesto de responsabilidade pública frente a um tema que envolve vidas humanas e direitos básicos de saúde.

Pela relevância, urgência e dever institucional que recai sobre este Parlamento, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação da presente Moção.

Diante do exposto, requer-se que a presente MOÇÃO seja submetida à apreciação e votação em plenário, e após aprovada, seja encaminhada ao Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas

Plenário Vereador Aparício de Almeida, 11 de dezembro de 2025.


APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Vereador/Presidente

